



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CLP**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para atender as necessidades desta municipalidade.

**ATA DE NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019), no prédio da Prefeitura Municipal de Corrente, Piauí, reuniu-se às 13h00min, o Pregoeiro deste Município e respectivos membros de apoio, nomeados através da portaria de nº 500/2019, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão presencial nº 002/2019. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimentos às disposições contidas no edital bem como, no Termo de Convocação da empresa (devidamente publicado no dom em 18/06/2019 – Edição MMMDCCCXLVI), **NILVETE GUEDES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 26.856.289/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Josias Viana Júnior (CPF: 582.237.895-15) para negociação do objeto pretendido, em razão da desistência da primeira colocada - **J. ARAÚJO DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS – ME (SIDNEY AUTO CENTER)** - conforme documentos devidamente anexados aos autos do processo. Iniciada a sessão, o Pregoeiro, dentro das atribuições pertinentes ao cargo, tentou negociar o valor a fim de que a empresa notificada assumisse o valor da primeira colocada, no entanto, o representante da empresa alegou que seria impossível cumprir o contrato nos valores ofertados pela primeira colocada, podendo abaixar o valor da sua proposta para o valor de **R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais)**. As alegações apresentadas foram acatadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Ressalta-se que, o Pregoeiro cientificou para a apresentação da readequação da proposta. Superada a negociação, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação e após rubricados e analisados pelos presentes, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do edital, restando habilitada e vencedora do certame com o valor da diária acima especificado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e o licitante presente.  
Prefeitura Municipal de Corrente (PI).

---

**Exedito Basílio da Silva Neto**  
Pregoeiro/Presidente da CLP

---

**Andrea Barbosa Silva**  
Equipe de apoio

---

**Samuel França Rodrigues**  
Equipe de apoio

---

**NILVETE GUEDES DA SILVA - MEI**  
Josias Viana Júnior (CPF: 582.237.895-15)